



88.599  
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE  
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 20 de Junho de 1990 U.S. MATRÍCULA 88599

BAIRRO: VILA PETRÓPOLIS  
IMÓVEL: O terreno próprio para praça, sob nº 2905, com a área superficial de 10.302,78m², medindo 161,13m de frente, ao oeste, à Rua 2900; 73,14m de frente ao noroeste, à Rua Dr. Heitor Pires; ao sudeste, faz frente para a Av. 2904, por uma linha mista, com dois segmentos, o primeiro partindo da Rua 2900, mede 71,04m em linha reta, no sentido nordeste e o segundo, numa linha côncava de 1h,19m e finalmente, ao nordeste, faz frente para a passagem para pedestres nº 2, por uma linha quebrada, com três segmentos retos, o primeiro partindo da Av. 2904 mede 130,11m no rumo nor-noroeste, o segundo, daí, segue aproximadamente na mesma direção, com uma pequena inclinação no sentido de alargar a área e finalmente o terceiro segmento, ainda no mesmo sentido, com um pouco mais de inclinação no sentido de alargar o terreno, medindo cada um deles, respectivamente 10,84m e 13,16m, até encontrar a divisa no alinhamento da Rua Dr. Heitor Pires.  
TÍTULO AQUISITIVO registrado na matrícula 5154, em data de 26.03.1979 e na matrícula 74190, em datas de 20.05.1987 e 30.11.1989, ambas desta Zona. PROPRIETÁRIO: Montepio NDM, com sede nesta Capital, CGC 92.892.256/0001-79. Dat. 6.0 Escrevente Autorizado: *[Signature]*

Av. 1.88599. Porto Alegre, 20.06.1990. Esta matrícula é aberta por decorrência do registro do Loteamento "Residencial M.E.M." e em cumprimento à sentença do Exmo. Sr. Dr. Osvaldo Peruffo, Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, exarada em data de 14.01.1986, nos autos do processo número 01185230784, encaminhada a este Ofício juntamente com o feito administrativo número 110/86, de 31 de Janeiro de 1986. Dat. 6.0 Escrevente Autorizado: *[Signature]*

Av. 2.88599. Porto Alegre, 20.06.1990. Em complementação ao ato aqui praticado, des de 20.06.1990, o imóvel desta matrícula passa a integrar o domínio do Município de Porto Alegre, nos termos do artigo 22 da Lei 6766 de 19.12.1979. Dat. 6.0 Escrevente Autorizado: *[Signature]*

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMOVEIS-4.ª ZONA  
PORTO ALEGRE - RS

Certifico que esta cópia fotostática é idêntica ao original arquivado neste cartório.

Porto Alegre, 20 JUN 1990

- Bel. OLY ÉRICO DA COSTA FACHIN - Oficial
- Bel. DIVA REGINA K. FACHIN - Oficial Ajudante
- RUI TREIN BARBOSA DA SILVA - Sub-Oficial
- ROBERTO BORBA FRANCO - Oficial Ajudante
- ANTONIO AUGUSTO GRECA - Escrevente Autorizado
- SE ALEXANDRE R. DA CUNHA - Escrevente Autorizado